



**SÃO PAULO TURISMO
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021
Telefone: 2226-0656

Ata de Reunião

SÃO PAULO TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60

NIRE 35300015967

**ATA DA 4ª REUNIÃO - 2020 - DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: 24 de abril de 2020, às 09:00h, por videoconferência, via Microsoft Teams.

PRESENCAS: Presentes os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg – Presidente, Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino – Membro e Sr. Dorival Alcalde – Membro. Presentes, ainda, os Srs. José Benedito de Oliveira – Gerente de Controladoria, Marcelo Simões Quinteiro – Coordenador de Contabilidade, Roberto Miguel – Gerente de Auditoria Interna e Gilberto Luiz Lira de Melo – Coordenador de Conformidade.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, e a Secretária, Sra. Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: 1) Atualizações sobre atividades das seguintes áreas: a) Gerência de Controladoria, b) Auditoria Interna, c) Gerência de Riscos e d) Gerência de Integridade; e 2) Outros assuntos.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, deu boas-vindas aos membros do CAE e agradeceu aos demais participantes pelo empenho na realização desta reunião, via Microsoft Teams, em razão da pandemia do COVID-19.

Inicialmente, o Sr. Marcelo Quinteiro informou acerca da preparação das demonstrações financeiras do trimestre encerrado em 31 de março de 2020. Restam pendentes poucos ajustes, que serão realizados até o final do dia de hoje, para envio do material à Berkan Auditores Independentes.

Em seguida, realizou a apresentação dos dados até março de 2020, esclarecendo algumas dúvidas levantadas pelos membros do CAE. Além disso, estes fizeram alguns apontamentos para fins de ajuste na apresentação e no próprio relatório do trimestre a ser discutido no início de maio pela Administração da Companhia.

Ainda com a palavra, o Sr. Marcelo Quinteiro informou que confirmará com a área jurídica se, de fato, não há ajustes complementares a serem feitos nas provisões das contingências, antes do envio à Berkan. Sobre esse assunto, o Comitê de Auditoria solicitou que o Sr. Roberto Miguel acompanhe e verifique a fundamentação das informações.

Questionado, o Sr. Marcelo Quinteiro pontuou acerca da recorrência e permanência de problemas de compatibilização dos sistemas utilizados pela Contabilidade (da empresa Totvs) e pela área de Pessoas (da empresa Exímia), o que continua acarretando atraso no fechamento mensal das informações contábeis e financeiras da Companhia, além de estar gerando certa insegurança técnica, retrabalho e eventuais riscos de inconsistência no âmbito fiscal, trabalhista e previdenciário.

Nesse sentido, o Sr. Marcelo Quinteiro informou que como plano de contingência, está sendo avaliada a possibilidade de encerramento do contrato com a Exímia, visto não haver mais tempo para adaptações, e inclusão do módulo de Pessoas no contrato existente com a Totvs, visando eliminar os problemas de transferências de dados em plataformas digitais diferentes.

Novamente, o Comitê de Auditoria Estatutário solicitou ao Sr. Roberto Miguel que também acompanhe este tema, a fim de melhorar o controle e acompanhamento das informações processadas e compartilhadas internamente.

Na sequência, o Sr. Roberto Miguel informou que o Hospital de Campanha instalado no Parque Anhembi já está ativo (nas áreas do Palácio das Convenções e do Pavilhão Oeste, já com a estrutura em funcionamento e no Pavilhão Norte, com a montagem concluída, porém ainda inativo). A previsão atual é que o Hospital de Campanha funcione até agosto deste ano.

O Sr. Roberto Miguel atualizou os membros do CAE sobre a reforma no telhado do Pavilhão Norte, que tem previsão de término em julho, e que, conforme informações da área de eventos, está sendo verificada grande procura para futura utilização do espaço, tanto por falta de outras alternativas na cidade, como pela notícia positiva acerca da reforma do telhado. Assim, para o segundo semestre de 2020, espera-se aumento da receita decorrente dos eventos privados. Igualmente, aumentou a procura para realização de futuros eventos na arena do Sambódromo.

Com relação à pandemia do COVID-19, o Sr. Roberto Miguel informou que os funcionários com mais de 60 anos estão trabalhando em suas casas, ou, ainda, entraram em férias ou no regime de compensação do banco de horas. As circunstâncias têm também levado ao não comparecimento de alguns funcionários à empresa. De todo modo, a Companhia e sua Administração têm tomado todas as medidas necessárias à garantia da segurança e saúde dos seus colaboradores e familiares.

Ato subsequente, com relação ao cumprimento do Plano de Auditoria, o Sr. Roberto Miguel informou que tem dado continuidade, realizando entrevistas por vídeo ou questionário, e que o trabalho relativo à área de pessoas está sendo cumprido conforme previsto no plano.

Informou, no que diz respeito às solicitações do Tribunal de Contas do Município, que referido órgão tem enviado diversas solicitações de informações.

Das duas solicitações respondidas, tratavam dos seguintes temas: a) solicitação de documentos da montagem da infraestrutura do carnaval de 2020, e b) solicitação de 2 processos de contratações emergenciais por conta do Hospital de Campanha (segurança e limpeza), mais especificamente os pareceres jurídicos que dão suporte a tais contratações. Dentre os trabalhos ainda em andamento, há o Relatório de Auditoria Anual do TCM/SP (ano 2018), a solicitação do “status” das determinações pendentes, solicitação de informações quanto ao tipo de cessão de área realizada no evento de skate realizado no Anhembi, bem como uma série de outras informações.

Ademais, também informou que representantes do TCM/SP compareceram à SPTURIS para realização de trabalho de “impairment”. A Companhia está empenhada neste trabalho a fim de promover os ajustes necessários no balanço.

Por fim, o Sr. Roberto Miguel informou que está presidindo, a pedido do Presidente da Companhia, a comissão que acompanha a prestação de contas do carnaval 2020.

Por fim, o Sr. Gilberto Melo informou que permanece trabalhando na revisão das normas da Companhia, e que já está trabalhando na matriz de riscos para o carnaval de 2021, considerando que o trabalho feito para o carnaval 2020 foi bastante produtivo e importante.

O Comitê de Auditoria Estatutário solicitou ao Sr. Gilberto Melo que também acompanhe a questão das contingências judiciais e dos problemas reportados pelo Sr. Marcelo Quinteiro com relação ao sistema da Exímia.

Por fim, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário parabenizaram a Diretoria e os funcionários pela dedicação e solidariedade que têm demonstrado no apoio às medidas necessárias para superação do delicado momento que vive a população de São Paulo e do País.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 24 de abril de 2020.

Membros do Comitê de Auditoria Estatutário:

SÉRGIO TUFFY SAYEG - Presidente

DORIVAL ALCALDE - Membro

CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO - Membro

REBECCA ALONSO NASCIMENTO - Secretária de Governança Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Alonso Nascimento, Assessor(a)**, em 09/07/2020, às 15:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tuffy Sayeg, Membro do Comitê**, em 14/07/2020, às 12:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Elder Maciel de Aquino, Membro do Comitê**, em 17/07/2020, às 16:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Dorival Alcalde, Membro do Comitê**, em 23/07/2020, às 17:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030765906** e o código CRC **0C9E1A3A**.

